

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2013, ÀS 09 HORAS E 25 MINUTOS, NA RUA SÃO BENTO, 405, 18º ANDAR - AUDITÓRIO.

01) O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e esclareceu aos membros que iria presidir a reunião uma vez que o Secretário FERNANDO DE MELLO FRANCO não pode comparecer e inicia justificando a ausência do representante da UNIVERSIDADE.

02) Foi dada ciência das Atas da 41ª Reunião Ordinária realizada em 23/04/2103 e da 42ª Reunião Ordinária realizada em 09/05/2013.

03) Processo nº **2002-0.119.868-8** referente a Definição do Nível do Pavimento Térreo; Interessado: YOLANDA SALLES ARIDA; Local: Av. Eng. Luiz Gomes Cardim Sangirardi e Rua Álvaro Neto. Após debates, a CTLU, por **12 (doze) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SIURB**, do **IAB**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **ACSP**, do **FECOMÉRCIO**, da **FIESP** e da **ASBEA**, e **01 (um) voto contrário** da representante da **ONG**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/075/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente ao estabelecimento do nível do pavimento térreo na cota 114,56."

04) Processo nº **2012-0.236.130-3** referente a Definição do Nível do Pavimento Térreo; Interessado: EDUARDO TADEU MARQUES; Local: Rua Iuara, s/n. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/076/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente ao estabelecimento do nível do pavimento térreo na cota 794,12, por **unanimidade**."

05) Processo nº **2011-0.125.196-0** referente a Definição do Nível do Pavimento Térreo; Interessado: ADAUTO ALVES CORDEIRO; Local: Av. Washigton Luiz, s/n. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/077/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente ao estabelecimento do nível do pavimento térreo na cota 760,0, por **unanimidade**."

06) Processo nº **2012-0.116.889-5** referente a Zoneamento; Interessado: CASA PUBLICADORA BRASILEIRA; Local: Rua Gil de Oliveira. Durante as discussões, o representante do SECOVI pediu para constar da ata que, na revisão do zoneamento, se trabalhe com quadra inteira de modo a evitar surgimento de dúvidas como a debatida nos autos. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/078/2013** nos seguintes termos: "A CTLU acolhe a informação de folhas 38, deliberando favoravelmente a que o lote com contribuinte nº 058.158.0032-5 deverá atender os parâmetros e índices da zona de uso PE ZM-1/22, por **unanimidade**."

07) A representante da **SEHAB** passa a integrar o Plenário.

08) Processo nº **2009-0.262.106-4** referente a Consulta à CAIEPS sobre o trecho V. Prudente / Oratório da Linha 2-Verde; Interessado: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ; Local: Trecho V. Prudente / Oratório da Linha 2-Verde. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/079/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente pela retirada de pauta para apresentação do projeto por representantes do Metrô e do CADES, por **unanimidade**."

09) O representante do **SECOVI** se ausenta da reunião.

10) Processo nº **2010-0.171.641-4** referente a Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA; Local: Rua Frederico Grotte, s/n. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/080/2013** nos seguintes termos: "A CTLU, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/010/CAIEPS/2013 de folhas 263 e 264, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, por **unanimidade.**"

11) O representante do **SECOVI** retorna à reunião.

12) O representante da **ACSP** se ausenta da reunião.

13) Processo nº **2011-0.061.162-9** referente a Projeto de Reforma com Aumento de Área e sem Mudança de Uso; Interessado: CONSORCIO SHOPPING METRO ITAQUERA; Local: Av. José Pinheiro Borges, s/n, com Rua Eng. Sidney Aparecido de Moraes, s/n. Após debates, a CTLU, por **12 (doze) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SEHAB**, da **SIURB**, do **IAB**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, do **FECOMÉRCIO**, da **FIESP** e da **ASBEA**, e **01 (um) voto contrário** da representante da **ONG**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/081/2013** nos seguintes termos: "A CTLU, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/004/CAIEPS/2013 de folhas 607 e 608, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento."

14) O representante da **ACSP** retorna à reunião.

15) Processo nº **2011-0.136.188-0** referente a Alvará de Aprovação de Edificação Nova; Interessado: ROBERTO MARINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA; Local: Av. Jornalista Roberto Marinho x Rua Antônio de Macedo Soares x Rua Dr. Estácio Coimbra x Rua Barão do Jaceguai. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/082/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente pela retirada de pauta para complementação de informações junto à SEHAB, por **unanimidade.**"

16) Processo nº **2011-0.252.995-4** referente a Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA - SÃO PAULO; Local: Rua Ferreira de Araujo, 741. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/083/2013** nos seguintes termos: "A CTLU, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/007/CAIEPS/2013 de folhas 169 e 170, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento não havendo também necessidade de vinculação de CEPAC, nos termos da Operação Urbana Faria Lima, por se tratar de reforma sem acréscimo de área, por unanimidade."

17) Processo nº **2011-0.361.992-2** referente a Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CAMPO LIMPO; Local: Rua David Bem Gurion, 777. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/084/2013** nos seguintes termos: "A CTLU, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/013/CAIEPS/2013 de folhas 178 e 179, não haver exigências adicionais de natureza urbanísticas a serem observadas na aprovação do empreendimento, por **unanimidade.**"

18) O representante da **ASBEA** se ausenta da reunião.

19) Processo nº **2012-0.089.248-4** referente a Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM; Local: Av. Gonçalo Madeira, 100 / 126 /170. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/085/2013** nos seguintes termos: "A CTLU, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/002/CAIEPS/2013 de folhas 102 e 103, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, por **unanimidade.**"

20) O representante da **ASBEA** retorna à reunião.

21) Os representantes do **SECOVI** e do **SINDUSCON** se ausentam da reunião.

22) Processo nº **2011-0.336.106-2** referente a Alvará de Aprovação de Reforma; Interessado: NUTRE INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA; Local: Av. Presidente Wilson, 3214. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/086/2013** nos seguintes termos: "A CTLU, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/020/CAIEPS/2013 de folhas 145 e 146, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, por **unanimidade.**"

23) Os representantes do **SECOVI** e do **SINDUSCON** retornam à reunião.

24) A representante da **SIURB** se retira da reunião.

25) Processo nº **2009-0.368.308-0** referente a Operação Urbana Consorciada Faria Lima; Interessado: KAPOK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; Local: Rua Bento Frias, 149, 151, 155, 161, 169, 173, 181 e Rua Pero Leão, 70, 78, 80, 90, 96, 100, 104, 110, 114 e 118. Após debates, a CTLU, por **11 (onze) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SEHAB**, do **IAB**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **ACSP**, do **FECOMÉRCIO** e da **ASBEA**, **01 (um) voto contrário** da representante da **ONG** e **01 (uma) abstenção** do representante da **FIESP**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/087/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente pela possibilidade de aplicação do disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 17 do Decreto nº 53.094/12 ao empreendimento, na forma da manifestação da SP-

URBANISMO de folhas 431 e 432, desde que utilizada a integralidade do saldo disponível de estoque.”

26) Os representantes da **ACSP** e da **FECOMÉRCIO** se retiram da reunião.

27) Processo nº **2011-0.169.470-6**; Interessado: BRASÍLIA SQUARE OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (SÉRGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) referente a Operação Urbana Água Branca; Local: Av. Presidente Castelo Branco, s/nº.

Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/088/2013** nos seguintes termos: “A CTLU deliberou favoravelmente pela retirada de pauta para apresentação de novo laudo de avaliação pelo interessado, por **unanimidade.**”

28) Às 13:25 horas, o Senhor Presidente agradece e encerra a reunião.

Estiveram presentes na reunião: Tioka Sugimoto Marques com interesse no processo nº 2012-0.236.130-3 – EDUARDO TADEU MARQUES; Adriana Levisky, Camila Figueira, Francisco Ribeiro Galo, Stefan Nevoing e Tatiana R. Antone com interesse no processo nº 2009-0.368.308-0 – KAPOK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; Marta Ardito com interesse no processo nº 2002-0.119.868-8 – YOLANDA SALLES ARIDA; Antonio A. Lazarini com interesse no processo nº 2009-0.262.106-4 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ; Ana Beatriz Div, Priscila Rifano com interesse no processo nº 2012-0.089.248-4 – LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM; Eurípedes Lacerda com interesse no processo nº 2010-0.171.641-4 – FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA; Americo Alimonti, Carlos Alberto DMore, Francisco Regis Perez, Marco Antonio Peloso e Eduardo Rottmann com interesse no processo nº 2011-0.169.470-6 – BRASÍLIA SQUARE OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (SÉRGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA); Paulo Marcucci com interesse no processo nº 2011-0.061.162-9 – CONSORCIO SHOPPING METRO ITAQUERA; Silvio Chaimovitz com interesse no processo nº 2011-0.136.188-0 – ROBERTO MARINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; Ubiratan J. A. Silva com interesse no processo nº 2011-0.361.992-2 – MITRA ARQUIDIOCESANA DE CAMPO LIMPO; Ana Maria Moyses Chaim, Andréa Villela, Edson Capitanio, Marcelo Cardoso Gontijo – SMDU; Gil Silva, Pedro L. F. Fonseca, Regina Maria Valletta – SEHAB; Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho e Vladimir Avila – SP-URBANISMO; André F. Ramos, Emerson Duran, Newton Gagiotti e o Promotor do Ministério Público do Estado de São Paulo Dr. Maurício Antonio Ribeiro Lopes.


PRESIDENTE

WEBER SUTTI

Assinatura: 

SECRETÁRIO EXECUTIVO

JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

Assinatura: 

ASSESSOR TÉCNICO

PAULO CÉSAR SPERDUTI

Assinatura: 

ASSESSOR TÉCNICO

LUIZ GUILHERME SILVEIRA MONTEIRO

Assinatura: 

ENTIDADES PRESENTES

GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: PRISCILA SPECIE

Assinatura: _____

SUPLENTE: "A SER INDICADO"

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

TITULAR: WEBER SUTTI

Assinatura: _____

SUPLENTE: DANIEL TODTMANN MONTANDON

Assinatura: _____

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

TITULAR: EDUARDO IGNÁCIO DE FARIA

Assinatura: _____

SUPLENTE: ANNA LUIZA RAMOS FONSECA

Assinatura: _____

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - SNJ

TITULAR: ROBERTO ANGOTTI JUNIOR

Assinatura: _____

SUPLENTE: LUIS ANTONIO GIAMPOLLO SARRO

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

TITULAR: PAULA MARIA MOTTA LARA

Assinatura: _____

SUPLENTE: ARLETE DOS ANJOS GRESPAN

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

TITULAR: GLÁUCIO ATTORRE PENNA

Assinatura: _____

SUPLENTE: MARIA JEZILDA DE MEDEIROS FONTANA

Assinatura: _____

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB

TITULAR: FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES

Assinatura: _____

SUPLENTE: RENATA SEMIN

Assinatura: _____

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E

ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI

TITULAR: EDUARDO DELLA MANNA

Assinatura: _____

SUPLENTE: RONALD E. M. Y. DUMANI

Assinatura: _____

Laura Jaz Montiel
LJM
M.17

X
P

g.j

R
F

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON

TITULAR: ODAIR GARCIA SENRA

Assinatura: _____

SUPLENTE: ELCIO SÍGOLO

Assinatura: _____

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

TITULAR: LARISSA CAMPAGNER ARCURI

Assinatura: _____

SUPLENTE: GUILHERME COTAIT

Assinatura: _____

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMÉRCIO

TITULAR: LUIZ FREDERICO RANGEL DE FREITAS

Assinatura: _____

SUPLENTE: MIGUEL SERGIO MAUAD

Assinatura: _____

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP

TITULAR: PEDRO RINALDI DE OLIVEIRA LIMA

Assinatura: _____

SUPLENTE: JOSÉ ROMEU FERRAZ NETO

Assinatura: _____

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG

"MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO"

TITULAR: LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA

Assinatura: _____

"POLIS-INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS"

SUPLENTE: PAULO SOMIANYI ROMEIRO

Assinatura: _____

ASBEA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

TITULAR: GIANFRANCO VANNUCCHI

Assinatura: _____

SUPLENTE: PAULO MACHADO LISBÔA FILHO

Assinatura: _____

ENTIDADES AUSENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO

INSTITUTO DE ENGENHARIA - IE

UNIVERSIDADE